PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº114/2026

PORTARIA Nº. 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme requerimentos protocolados:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
782/2026	27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	26/01/2026	30/01/2026
775/2026	33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	17/01/2026	21/01/2026

Art. 2º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/29687/V-fcLSSNR1ylWD3Js-z4mKgGAKcgyEHT.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 37713f95-ea0e-46a4-9d2d-e1b363511fba